

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1474

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

## PORTARIA N.º 064/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE LUTO AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o período de 05 (cinco) dias de licença de luto ao Servidor **Sr. Marcílio Teixeira Alves**, ocupante do Cargo de Vigia, matricula nº 0000310, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: A licença a que se refere o Art. 1º será no período de 18/05/2021 a 22/05/2021 e deu-se pelo falecimento do pai do servidor acima citado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada Em, 18 de maio de 2021.

Paulo Berg Melgaço

Presidente do Legislativo